

Diretoria de Atos e Execução

	TCE-RN	
Fls.:		
Rubr	ica:	
Matri	cula:	

Processo nº: 017724/2017-TC

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Assunto: DENÚNCIA

DESPACHO

Diante do que dispõe o art. 11, §1º, da Resolução nº 022/2012-TCE, providencie-se a renovação da INTIMAÇÃO Nº. 927/2024-DAE (evento 539), destinada ao CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO A ILÍCITOS FINANCEIROS E DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL -DECIC, uma vez decorrido extenso lapso temporal, sem o retorno do AVISO DE RECEBIMENTO.

Natal/RN, 19 de junho de 2024.

Mariana Barros F. Xavier Mat. 9868-0